



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.145/2007

“Muda nome da Rua que menciona e dá outras providências”.

Autor: Ver. Vanderalques de Castro

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso das atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Muda nome da Rua da Gameleira, localizada no Bairro Gabiroba em Alto Araguaia para Rua Mário Marqueto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 20 de março de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal